

Espelho e resumo da folha mensal referente ao mês de MAIO/2024

Empresa: 4331 - ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA REGIAO CARBONIFERA - AMREC

Criciúma/SC - CNPJ:75.568.394/0001-88

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS		DESCONTOS		REFERÊNCIA	VALOR
				REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA			
491 ROSEMARY NAPOLEAO		0	1	Admissão em 01/07/2020	Salário base 1.995,26	Horas mensais: 200,00			
Férias: Período aquisitivo: 01/07/2022 até 30/06/2023				Período de gozo: 02/05/2024 até 16/05/2024					
5	Salário mensalista	15,00	997,63	14503	Desconto de férias				1.581,87
203	Adicional insalubridade	1.412,00	282,40	803	Vale transporte				59,86
10005	Demonstrativo de férias	15,00	997,63	91005	INSS	12,00			125,05
10152	Demonstrativo férias adic.	564,80	282,40	91025	INSS demonstrativo férias	9,00			133,17
10701	Demonstrativo férias média RV	12,50	6,25						
10993	Demonstrativo 1/3 férias	1.286,28	428,76						
Total de proventos - >				2.995,07		Total de descontos - >			1.899,95
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família	Líquido - >	
Folha	1.280,03	125,05	1.280,03	102,40	715,23	2.995,07	2.566,31	1.095,12	
Férias	1.715,04	133,17	1.715,04	137,20	0,00				
Total	2.995,07	258,22	2.995,07	239,60	715,23				

NOME DO COLABORADOR		SF	IR	PROVENTOS		DESCONTOS		REFERÊNCIA	VALOR
				REFERÊNCIA	VALOR	REFERÊNCIA			
462 SANDRO MARQUES MARTINS		1	3	Admissão em 17/09/2015	Salário base 5.774,39	Horas mensais: 180,00			
Férias: Período aquisitivo: 17/09/2022 até 16/09/2023				Período de gozo: 15/05/2024 até 29/05/2024					
5	Salário mensalista	15,00	2.887,20	14503	Desconto de férias				3.911,60
171	Gratificações Rv		2.938,00	91005	INSS	14,00			459,78
10005	Demonstrativo de férias	15,00	2.887,20	91025	INSS demonstrativo férias	14,00			449,07
10701	Demonstrativo férias média RV	978,33	489,17	91505	IR	27,50			423,08
10993	Demonstrativo 1/3 férias	3.376,37	1.125,46	91525	IR férias recolhido	15,00			141,16
Total de proventos - >				10.327,03		Total de descontos - >			5.384,69
	Base INSS	Valor INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF	Base Rais	Base salário família	Líquido - >	
Folha	5.825,20	459,78	5.825,20	466,02	4.796,65	10.327,03	9.201,56	4.942,34	
Férias	4.501,83	449,07	4.501,83	360,14	0,00				
Total	10.327,03	908,85	10.327,03	826,16	4.796,65				

PROVENTOS

DESCONTOS

5	Salário mensalista	3.884,83	803	Vale transporte	59,86
171	Gratificações Rv	2.938,00	14503	Desconto de férias	5.493,47
203	Adicional insalubridade	282,40	91005	INSS	584,83
10005	Demonstrativo de férias	3.884,83	91025	INSS demonstrativo férias	582,24
10152	Demonstrativo férias adic.	282,40	91505	IR	423,08
10701	Demonstrativo férias média RV	495,42	91525	IR férias recolhido	141,16
10993	Demonstrativo 1/3 férias	1.554,22			

RESUMO GERAL

COLABORADORES

EMPREGADORES

AUTÔNOMOS

ESTAGIÁRIOS

Quantidade	2	2	0	0	0
Proventos	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Descontos	7.284,64	7.284,64	0,00	0,00	0,00
Líquido	6.037,46	6.037,46	0,00	0,00	0,00
Base INSS	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Base RAT	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	5.511,88	5.511,88	0,00	0,00	0,00
Valor IRRF	564,24	564,24	0,00	0,00	0,00
Base PIS	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Valor PIS	133,22	133,22	0,00	0,00	0,00
Base GFD Mensal 8%	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Valor GFD Mensal 8%	1.065,76	1.065,76	0,00	0,00	0,00
Base GFD Total	13.322,10	13.322,10	0,00	0,00	0,00
Total GFD	1.065,76	1.065,76	0,00	0,00	0,00

Ativos: 2 Admitidos: 0 Demitidos: 0 Transferidos: 0 Acidente trabalho: 0 Maternidade: 0 Militar: 0 Doença: 0 Outras sit.: 0

Análítico GPS - Empresa NORMAL - Simples não optante

Conforme IN 925 de 06/03/2009, artigo 5º, parágrafo 2º, a GPS emitida pelo SEFIP deve ser desconsiderada

Segurados		Colaboradores	Empregadores	Autônomos	RAT apo.	RAT	Terceiros	Notas Fiscais	
Colaboradores	1.167,07	13.322,10				13.322,10	13.322,10	Maternidade	0,00
Empregadores			20,00%			1,0000%	4,50%	Salário Família	0,00
Autônomos		2.664,42				133,22	599,48	Compensação	0,00
								Covid-19	0,00
Total	1.167,07							Indevido	0,00
		Nota fiscais cooperativas		0,00		Terceiros outros		0,00	

RAT Aplicável - > 2,0000% (CNAE) * 0,5000% (FAP) = 1,0000% (RAT)

GPS - > 4.564,19 (Bruto) = 4.564,19 (Líquido)

GPS patronal - > 4.564,19 (Bruto) - 1.167,07 (Segurados) 3.397,12 (Líquido GPS patronal)

Resumo de impostos

		*IRRF		GRCS	
GPS	R\$ 4.564,19	Assalariados mês anterior	R\$ 0,00	Contribuição sindical	R\$ 0,00
GPS Funrural	R\$ 0,00	Assalariados mês	R\$ 564,24	Mensalidade	R\$ 0,00
PIS	R\$ 133,22	Assalariados mês posterior	R\$ 0,00	Contribuição confederativa	R\$ 0,00
GFD Mensal	R\$ 1.065,76	Rescisão mês	R\$ 0,00	Taxa assistencial	R\$ 0,00
GFD Rescisória	R\$ 0,00	Rescisão mês posterior	R\$ 0,00	Reversão salarial	R\$ 0,00
GFD mês posterior	R\$ 0,00	Autônomos mês	R\$ 0,00	Patronal	R\$ 0,00
DAE	R\$ 0,00	Autônomos mês posterior	R\$ 0,00		
ISS autônomo	R\$ 0,00				

Total de impostos R\$ 6.327,41* Para conferência do IRRF emita o relatório de Bases IRRF ([Relatórios/Periódicos/Bases IRRF](#))

Para empresas em Produção Real a partir da 4ª fase do eSocial, conforme Instrução Normativa RFB 1.787 de 2018, as informações relativas as retenções de INSS sobre NF de serviços prestados deverão ser declaradas na EFD-Reinf e posteriormente apuradas na DCTFWeb. E, informações relativas a compensações de INSS deverão ser feitas diretamente no eCAC através de PER/DCOMP. Portanto não serão mais informadas no resumo da folha.

Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base GPS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.